



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Estado da Paraíba - Nova Olinda - PB - EDIÇÃO ORDINÁRIA do dia 24 de Janeiro de 2025 - Pág. 01

Criado pela Lei Municipal Nº 481 de 14 de Fevereiro de 2011

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 005/2025 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA PB.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda- PB, no uso de suas atribuições regimentais:

I - Com base na Sessão V, Art. 26, e seus Parágrafos e incisos, da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda - PB, e ainda os artigos 56, 2º e 61 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Olinda PB, e após reunião com os líderes partidários das bancadas que compõem esta casa legislativa, resolve designar os seguintes Vereadores, para comporem as Comissões permanentes do Poder Legislativo:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO

FINAL:

PRESIDENTE: **VALTER GONZAGA DE SOUZA - PDT**

MEMBRO: **COSMO SEVERINO DA SILVA - PSD**

MEMBRO: **SEBASTIÃO MARCELINO FILHO - REPUBLICANOS**

SUPLENTE: **ANTONIO DE SOUSA NETO - REPUBLICANOS**

SUPLENTE: **MARÇAL DAVID DA SILVA - PDT**

SUPLENTE: **CÁSSIO PEREIRA DE ANDRADE - PDT**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

PRESIDENTE: **ANTONIO DE SOUSA NETO - REPUBLICANOS**

MEMBRO: **CÁSSIO PEREIRA DE ANDRADE - PDT**

MEMBRO: **SEBASTIÃO BRAZ DA SILVA - PDT**

SUPLENTE: **VALTER GONZAGA DE SOUZA - PDT**

SUPLENTE: **COSMO SEVERINO DA SILVA - PSD**

SUPLENTE: **KAUAN SIMÃO SILVA LIMA - REPUBLICANOS**

COMISSÃO DE TRANSPORTE, OBRAS, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

PRESIDENTE: **MARÇAL DAVID DA SILVA - PDT**

MEMBRO: **KAUAN SIMÃO SILVA LIMA - REPUBLICANOS**

MEMBRO: **SEBASTIÃO MARCELINO FILHO - REPUBLICANOS**

SUPLENTE: **ANTONIO DE SOUSA NETO - REPUBLICANOS**

SUPLENTE: **CÁSSIO PEREIRA DE ANDRADE - PDT**

SUPLENTE: **SEBASTIÃO BRAZ DA SILVA - PDT**

II - Esta Portaria terá a vigência de 17 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2026, podendo ser alterada de acordo com o previsto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Olinda PB.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de Janeiro de 2025.

IV - Revogadas as disposições em contrário.

Nova Olinda PB, em 24 de Janeiro de 2025.


CRISTÓVÃO FERNANDES DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
"EDIÇÃO ESPECIAL/2025"

Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda
Rua Duque de Caxias s/n - Centro
CEP: 58798000 - Nova Olinda - PB
Tel: (0xx83) 3459-1066